

ATO TRT13 DG Nº 020/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista as delegações inseridas no ATO TRT13 CGP Nº 001/2023 (art. 1º, alínea "x"), bem como preconiza o art.13 § § 1º e 3º da Resolução Administrativa nº 018/2009 e de acordo com o PROAD 10672/2023,

RESOLVE

Conceder progressão funcional à servidora, abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/ padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/ padrão	DATA PARA PROGRESSÃO
RAQUEL CAROLINA FERNANDES DE CASTRO	TÉCNICA JUDICIÁRIA	25/08/2022	201362420	A1	A2	25/08/2023

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Diretor-Geral da Secretaria Substituto